



Paços Reais de Maconge

"Ultima Ratio Regnum"

DECRETO REAL Nº 4/2023

Pudesse eu articular as minhas vértebras como articulo estas palavras, estas não seriam necessárias.

E estaria aí convosco, nessa terra amada que me viu nascer, celebrando o Reino de Maconge e os seus ideais, que todos vós ajudam a manter vivos e actuais, sob o exemplo e a liderança directa de Sua Excelência o Duque Mor de Angola e o empenho, trabalho e dedicação de muitos, designadamente os responsáveis por esse afinado "braço jurídico" do Reino que é a Associação dos Antigos Estudantes da Huíla.

Mas sendo as coisas como são, e tratando-se de uma Ceia Nacional de Maconge, cuja realização autorizei sob proposta de Sua Excelência o Duque Mor, há que respeitar o estatuído pelo artigo 6º, nº2, alínea f), da Constituição Política do Reino, pelo que nomeio D. António Pereira de Lemos, Duque da Mapunda e Duque Mor de Angola para me representar na presidência da Ceia.

Mais determino que este Decreto Real seja lido antes da Chamada de Maconge e que confraternizem fortemente, conversem longamente, cantem alegremente, comam e, sobretudo, bebam como se não houvesse amanhã!

Tirado a ferros deste nostálgico peito, mas com muita alegria e esperança, nestes Paços Reais preenchidos de saudade, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023, dia de Nossa Senhora do Monte.

Sua Majestade o Vice-Rei

Dom Roberto da Silveira

